

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias (OE201906/0346).**

1. Cumprindo o disposto dos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados relativamente ao procedimento identificado supra.

	Candidato	Classificação 1.º Método Seleção Obrigatório AC/PC (1)	Classificação 2.º Método Seleção Obrigatório EAC/AP (2)	Classificação
01	Maria do Sameiro Sampaio de Castro Marques	18,72	20	19,10
02	Maria Elisabete Pereira Teixeira	18,6	20	19,02
03	Inês Maria da Silva Donas Coelho	17,8	20	18,46
04	Andreia Sofia Alves da Ponte Ribeiro	17,8	16	17,26
05	Fátima Cristina Magalhães Santos	17	16	16,70
06	Patrícia Carneiro Silva	17	16	16,70
07	Cristina Isabel da Silva Ferreira Morim Lopes	17	16	16,70
08	Carla Sofia de Castro Cadilhe	17	16	16,70
	Pedro Alexandre Martins Justa	19,17	Faltou	a)
	Carla Sofia Fonseca Flores Ribeiro	18,6	Faltou	a)
	Maria das Dores Pinheiro Lima	17,8	Faltou	a)
	Anabela da Costa Barros	17	Faltou	a)

(1) Avaliação Curricular/Prova de Conhecimentos (70%)

(2) Entrevista de Avaliação de Competências/Avaliação Psicológica (30%)

a) Excluído por ter faltado ao método de seleção

2. Nos termos da alínea *b* do n.º1, do Artigo 7.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, conjugado com o disposto do 13.11 do Aviso Integral de Abertura do Procedimento Concursal Comum, de 17 de junho, aplicar-se-á o segundo método de seleção

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

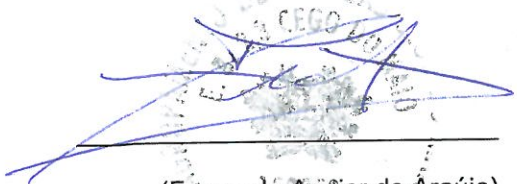
---

obrigatório, faseadamente, por conjuntos sucessivos de 12 candidatos, se a satisfação das necessidades não for satisfeita de entre os candidatos mencionados na presente lista.

3. A presente notificação é enviada a todos os interessados no presente procedimento concursal os quais dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, contado, a partir da data do envio da mensagem eletrónica, alínea a do n.º1 do Artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

Póvoa de Varzim, 10 de outubro de 2019

O Presidente do Júri,

  
(Fernando Aguiar de Araújo)